



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 3.715, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dá nome à Rua, localizada no Loteamento X,
na Vila Aeroporto e dá outras providencias”.
Autor: Nelcy Pio Peron e Anderson Borges.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Dá nome à Rua conhecida como Caminho das Águas localizada no Loteamento X, na Vila Aeroporto, de Salustiano Mendonça Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

| |
|--------------------------------|
| Visto em |
| _____/_____/_____ |
| _____ Procuradoria Jurídica |